



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

RESOLUÇÃO Nº 3.042, DE 31 DE MARÇO DE 2009

Dispõe sobre a criação do Departamento de Ensino do Teatro, na Escola de Teatro, do Centro de Letras e Artes – CLA.

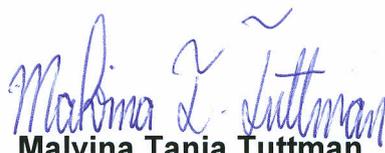
Os Conselhos de Ensino, Pesquisa e Extensão e Universitário, em sessões realizadas nos dias 11 e 31 de março de 2009, respectivamente, de acordo com o teor do processo nº 23102.002.102/2008-82, aprovaram e eu promulgo a seguinte resolução:

Art. 1º – Fica aprovada a criação do DEPARTAMENTO DE ENSINO DO TEATRO, na Escola de Teatro, do Centro de Letras e Artes – CLA.

Art. 2º – Ficam alocadas no Departamento de Ensino do Teatro as seguintes disciplinas:

- FUNDAMENTOS DO ENSINO DO TEATRO – FET
- METODOLOGIA DO ENSINO DO TEATRO I – MTEA I
- OFICINA DE JOGO TEATRAL – OJT
- METODOLOGIA DO ENSINO DO TEATRO II – MTEA II
- METODOLOGIA DO ENSINO DO TEATRO III – MTEA III
- EPISTEMOLOGIA DA PESQUISA TEATRAL I – EPT I
- ESTÁGIO SUPERVISIONADO I – ES I
- TEATRO DE FORMAS ANIMADAS – TFA
- EPISTEMOLOGIA DA PESQUISA TEATRAL II – EPT II
- ESTÁGIO SUPERVISIONADO II – ES II
- TEATRO INFANTO-JUVENIL – TIJ
- ESTÁGIO SUPERVISIONADO III – ES III
- TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO – TCC I
- ESTÁGIO SUPERVISIONADO IV – ES IV
- TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO – TCC II
- VOZ E EDUCAÇÃO
- MOVIMENTO E EDUCAÇÃO
- DANÇA E EDUCAÇÃO

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim da UNIRIO.


Malvina Tania Tuttman
Reitora